



ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento ao **CONVITE Nº 20100003/SEJUS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ – CE.**

Às nove horas do dia trinta do mês de março do ano de dois mil e dez, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação 03 designada pelo Decreto Estadual Nº 30.106/2010, composta por Maria das Graças Pinto Rocha como presidente, Maria das Graças Rodrigues, Ana Francisca Marinho Alves e Marcílio Alves de Melo Távora como membros, para dar prosseguimento ao procedimento licitatório em epígrafe, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes que dizem conter as propostas comerciais. A Comissão registrou a ausência dos representantes legais à sessão, bem como a inviolabilidade dos lacres dos envelopes contendo as propostas de preços. Inicialmente foi procedida a abertura dos envelopes que dizem conter as propostas de preços, transcrevendo-se os valores globais propostos pelas licitantes, quais sejam: **COINTEL-CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA-ME** de **R\$107.345,98**, **CONSTJEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA** de **R\$108.042,53**, **KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** de **R\$142.140,81**, **CIPAL-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** de **R\$146.587,40**, **ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de **R\$108.056,53** e **D&D CONSTRUÇÕES LTDA** de **R\$116.970,11**. A partir daí, a Comissão efetivou a análise e rubrica de seus conteúdos, executando inclusive a correção dos erros de soma/multiplicação das propostas apresentadas pelas empresas **KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, que resultou no valor global de **R\$142.146,18**, **ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que resultou no valor global de **R\$108.056,50**, **COINTEL-CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA-ME**, que resultou no valor global de **R\$104.642,03**, **D&D CONSTRUÇÕES LTDA**, que resultou no valor global de **R\$116.964,86** e **CIPAL – CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, que resultou no valor global de **R\$146.528,22**. Em seguida, a Comissão proferiu o resultado do julgamento e declarou CLASSIFICADA em 1º lugar a empresa **COINTEL-CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA-ME**, com o valor global de **R\$104.642,03**; em 2º lugar a empresa **CONSTJEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$108.042,53**; em 3º lugar a empresa **ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de **R\$108.056,50**; em 4º lugar a empresa **D&D CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$116.964,86**; em 5º lugar a empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com o valor global de **R\$142.146,18** e em 6º lugar a empresa **CIPAL-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO**

LTDA, com o valor global de **R\$146.528,22**. Perfaz o presente processo o valor global de **R\$ 104.642,03**, tendo como vencedora do certame a empresa **COINTEL-CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA-ME**. O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado a partir do qual será contado o prazo recursal conforme legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por Marcílio Alves de Melo Távora, que depois de lida e achada conforme segue assinada pela Comissão.

Fortaleza, 30 de março de 2010

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente

Maria das Graças Rodrigues
Membro

Ana Francisca Marinho Alves
Membro

Marcílio Alves de Melo Távora
Membro